

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.579/2014

Instituí o mês de maio como data oficial alusiva as comemorações do aniversário do município.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o mês de maio como data oficial alusiva as comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do município de Pejuçara.

Art. 2º Durante este mês poderão ocorrer diversos eventos e festejos programados pelo município com esta finalidade, sendo que eventuais despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de abril de 2014.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA LUIZA SCHUH
Secretária Municipal de Administração